



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.463 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.185..... R\$ 51.100,00

Total da Suplementação:..... R\$ 51.100,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65..... R\$ 51.100,00

Total da Anulação:..... R\$ 51.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 03 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS